



AMBIENTE Há quatro projetos à espera da criação de uma comissão especial; acordo Bioamazônia/Novartis reabre o debate

Congresso adia lei de recursos genéticos

WILSON SILVEIRA
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Os quatro projetos de lei que regulam o acesso aos recursos genéticos do país estão parados na Câmara, à espera de uma comissão especial para discutir o assunto.

A falta de uma lei regulando a questão ficou evidente com o recente acordo entre a organização Bioamazônia e a multinacional farmacêutica Novartis (leia texto à direita). Setores da comunidade científica reagiram ao acordo para prospecção de microrganismos na Amazônia, que consideraram potencialmente lesivo aos interesses brasileiros.

Um dos problemas detectados é a inexistência de legislação sobre o tema. O vácuo legal foi apontado em reportagem anterior da Folha pela presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Glaci Zancan.

Reunião quarta-feira

Líderes de todos os partidos já indicaram os 34 membros da comissão, que deveria ter sido instalada no último dia 7. Isso não ocorreu, por falta de quórum. Nova reunião de instalação foi marcada para depois de amanhã.

O líder do governo na Câmara, Arnaldo Madeira (PSDB-SP), afirmou que o governo tem interesse em instalar a comissão, mas que é difícil prever se isso será possível ainda neste semestre.

Segundo Madeira, há duas dificuldades: o número excessivo de comissões especiais (37 instaladas e 15 prontas para instalação) e as convenções partidárias deste mês, que reduziram o número de parlamentares em Brasília.

A senadora Marina Silva (PT-AC), autora do principal projeto em tramitação, teme que o governo baixe medida provisória ou decreto sobre o assunto, em vez de orientar sua bancada a discutir os projetos existentes —entre eles, um do próprio governo.

Madeira disse que não há essa orientação. A intenção também foi negada pelo diretor do Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente, Bráulio Dias.

Há quatro projetos sobre o assunto, mas o de Marina Silva, de 1995, tem prioridade, por ter sido aprovado pelo Senado e chegado à Câmara antes que os outros fossem apresentados. Por isso, o Senado terá a palavra final. O projeto do governo foi apresentado em 1998. Os outros dois projetos são de Jacques Wagner (PT-BA) e Silas Câmara (PTB-AM).

Além desses quatro projetos de lei, está em tramitação —já em fase mais adiantada— proposta de emenda constitucional do Executivo que inclui entre os bens da União “o patrimônio genético, exceto o humano”.

O que é recurso genético

Os projetos têm vários pontos polêmicos, mas Bráulio Dias disse que há possibilidade de acordo. “As convergências são maiores que as divergências”, disse.

Para ele, há apenas duas divergências importantes: as definições de recurso e patrimônio genético e o regime de proteção do conhecimento tradicional de povos indígenas ou comunidades tradicionais.

Para o advogado André Lima, do Instituto Socioambiental (ISA), que fez um estudo comparativo dos projetos, “o que está em jogo é o interesse do governo em negociar sem restrições o patrimônio genético, para levantar dinheiro”. Segundo Lima, o projeto do governo dá à União todo o poder de decisão sobre o que considera patrimônio genético do país, inclusive conhecimentos de povos indígenas e comunidades tradicionais.

A advogada Gisele Alencar, presidente interina da Comissão de Direito Ambiental da OAB-DF, disse que é crucial na discussão desses projetos estabelecer o que é patrimônio genético. Para ela, o conceito do governo é amplo demais, por incluir a informação de origem genética na definição de patrimônio genético.

Gisele acha mais apropriadas as definições do projeto de Marina Silva, que seguem a Convenção sobre Diversidade Biológica aprovada na conferência Eco-92 e ratificada por 170 países.



Igarapé na Amazônia brasileira, região que concentra a maior parcela da biodiversidade do país

Folha Imagem - 7.abr.96

Editoria de Arte/Folha Imagem

CONHEÇA OS DOIS PRINCIPAIS PROJETOS

Como seria o acesso a recursos genéticos nas propostas do governo federal e do PT*

	Projeto do PT	Projeto do governo	Pontos polêmicos
Quem decide	Comissão de recursos genéticos, a ser criada pelo Executivo, com representação do poder público e de comunidades e instituições não-governamentais	Um conselho deliberativo e um comitê técnico de assessoramento, cujas atribuições serão definidas em regulamento	O projeto do PT dá à sociedade civil a mesma representação do governo no órgão decisório. O do governo deixa a composição a ser regulamentada
As partes nos contratos de pesquisa	O Estado, o solicitante e o provedor do conhecimento tradicional	A União, o proprietário da área ou representante indígena e da Funai ou representante local; de outro lado, a instituição nacional autorizada e a instituição destinatária	Projeto do governo inclui a Funai entre as partes de um contrato em que uma comunidade indígena estiver envolvida
Destino dos recursos gerados	Fundo especial de preservação, pesquisa e inventário do patrimônio genético	Receita própria do órgão que implementará a lei. A aplicação será definida pelo seu conselho	Proposta do PT “carimba” recursos para investimento em recursos genéticos, o vai contra a política da equipe econômica
Irregularidades previstas	Não serão reconhecidos direitos ou patentes sobre recursos genéticos e produtos obtidos em descumprimento da lei	Não trata do assunto	Projeto petista tenta evitar a biopirataria. O do governo não trata do assunto
Direitos comunitários	As comunidades locais e as populações indígenas detêm os direitos exclusivos sobre conhecimentos tradicionais	Comunidade indígena ou local fará jus a um percentual quando os benefícios decorrerem do uso de conhecimento tradicional	Proposta do PT é considerada radical por reconhecer direitos exclusivos dos índios e das comunidades locais sobre conhecimento tradicional

*Apresentada por Marina Silva (AC) e aprovada pelo Senado

Acordo pode ser questionado na Justiça

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O acordo da organização social Bioamazônia com a multinacional Novartis para pesquisa de recursos genéticos na Amazônia deverá ser contestado na Justiça, se for realmente efetivado. O Ministério Público Federal está estudando os termos do acordo, com a intenção de anulá-lo na Justiça.

O acordo ainda depende de ratificação pelo conselho de administração da Bioamazônia, que deve reunir-se nas próximas semanas.

O diretor do Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente, Bráulio Dias, afirmou que o acordo é irregular. “A Bioamazônia tem um contrato de gestão com o governo. Por força desse contrato, não pode assinar acordos sem a participação do Ministério do Meio Ambiente”.

Outro lado

A posição da Bioamazônia sobre o documento está no site da organização (www.bioamazonia.org.br).

Segundo a entidade, a assinatura do acordo é permitida pelo seu estatuto, elaborado à luz da lei 9.637, de 98, que dispõe sobre as organizações sociais.

“Nem todas as ações da Bioamazônia devem necessariamente restringir-se ao que foi pactuado no referido contrato”, diz a entidade.

Uma das metas da associação, segundo o contrato, é buscar recursos para sua auto-sustentação, por meio de parcerias com empresas do setor e instituições financeiras. (WS)